

PORTARIA CFO-SEC-63, de 24 de maio de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, para compor, como membro, da Comissão de Educação, constituída pela Portaria CFO-SEC-11, de 14 de março de 2016, o cirurgião-dentista Jorge Luiz Cascardo (CRO-MG-CD-14222).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 24 de maio 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE